

---

**Ata n.º 12**

**Reunião Extraordinária  
do Conselho Intermunicipal  
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**

No dia 30 de julho de 2014, pelas 16h00m, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Aprovação de Atas**

Discussão e Aprovação da Ata n.º 10, de 11/06/2014

**Período Antes do Ordem do Dia**

Apresentação pelo Sr. Secretário de Estado do Ordenamento e da Conservação da Natureza, das Políticas Públicas para o Ordenamento do Território, Cadastro e Delegação de Competências nos Municípios/CIM.

**Ordem do Dia**

**1. Informações**

1.1 - Transmissão do Saldo de Gerência da CIM Pinhal Interior Norte - Informação n.º 153/2014

1.2 – Reprogramação da Candidatura do Empreendedorismo nas Escolas – Informação EAT n.º 34/2014

1.3 – Entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Combate a Incêndios em Espaços Naturais / Assinatura de Protocolos – Informação EAT n.º 31/2014

**2. Propostas**

2.1 - Adenda ao Contrato de Arrendamento - Ratificação

2.2 – Revogação do Contrato: *"Aquisição de Serviços para Consultadoria e Monitorização da Atividade da CIM-BM enquanto Organismo Intermédio"* com a entidade, SIGMANSWER, Lda

2.3 – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Combate a Incêndios em Espaços Naturais – Informação EAT n.º 32/2014

2.4 – Alteração ao Regulamento para o Concurso Regional de Empreendedorismo “Construir Futuros na Região de Coimbra” – Prorrogação de prazo – Informação EAT n.º 33/2014

### **3. Aprovisionamento**

3.1 - Concurso Público para Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI), para combate a incêndios em espaços naturais - Procedimento CP 01/2014

3.1.1 - Aprovação do relatório final e adjudicação - Ratificação

3.1.2 - Aprovação das minutas dos contratos - Ratificação

3.2 - Ajuste Direto para Aquisição de Serviços em Regime de Avença de assessoria e comunicação da CIM-RC - Procedimento 12/2014:

3.2.1 - Abertura do procedimento - Ratificação

3.2.2 - Aprovação das peças do procedimento - Ratificação

3.3 - Ajuste Direto para Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para promoção turística da Região de Coimbra - Procedimento 18/2014:

3.3.1 - Abertura do procedimento - Ratificação

3.3.2 - Aprovação das peças do procedimento - Ratificação

3.4 - Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para prestação de serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - Procedimento CC-CIMRC 01/2014:

3.4.1 - Aprovação do relatório final e adjudicação - Ratificação

3.4.2 - Aprovação das minutas dos contratos - Ratificação

### **4. Serviços de Contabilidade**

4.1 - Resumo Diário de Tesouraria

4.2 - 4.ª Alteração Orçamental às Grandes Opções do Plano e 5.º Alteração ao Orçamento - Ratificação

### **5. Outros assuntos**

\*

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, adiante designado Presidente do CI, João Ataíde, fez circular a lista de presenças para assinaturas dos presentes,



que se junta como anexo à presente ata, tendo-se verificado a existência do quórum necessário.

Assim, registou-se que participaram na reunião:

Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Figueira da Foz, João Albino Rainho Ataíde das Neves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa, Nuno Moita;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Miguel Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Torrão;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio, em representação do Presidente;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Henriques.

Participou nesta reunião, por convite do Sr. Presidente do CI, o Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Miguel de Castro Neto. Estiveram presentes na reunião Jorge Bento, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, assim como o Chefe de Gabinete de Apoio ao Investimento da Câmara Municipal de Coimbra, Jorge Brito.

A reunião foi presidida pelo Presidente do CI, João Ataíde, tendo sido secretariada pela Técnica Superior da CIM-RC, Susana Ferreira.

#### **Antes da Ordem do Dia**

**Apresentação pelo Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, das Políticas Públicas para o Ordenamento do Território, Cadastro e Delegação de Competências nos Municípios/CIM.**

O Presidente do CI, João Ataíde, declarou aberta a sessão pelas 16h00 e, verificada a qualidade, identidade e legitimidade dos presentes, deu início aos trabalhos.

Cumprimentou os presentes, agradecendo em especial ao Senhor Secretário de Estado, Miguel de Castro Neto, pela sua presença. Disse querer partilhar com o Senhor Secretário de Estado alguns assuntos relacionados com a política territorial, nomeadamente no que concerne às competências desta Comunidade Intermunicipal no domínio do levantamento do cadastro e de tratamento de áreas protegidas, assim como nas políticas relativas à preservação dos espaços. Deu nota da recente publicação da Lei de Bases da Política de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo (doravante Lei de Bases) que trouxe profundas alterações no domínio procedimental da homologação dos Planos Diretores Municipais visando partilhar alguns problemas com o Senhor Secretário de Estado.

Posto isto, passou a palavra ao Senhor Secretário de Estado que começou por agradecer a oportunidade para estar presente na sede da CIM-RC e poder trocar algumas impressões com o CI face à profunda reforma que o Governo está a promover no que diz respeito ao Ordenamento do Território e Conservação da Natureza.

O Senhor Secretário de Estado referiu que esta alteração à Lei de Bases veio estabelecer de uma forma integrada as matérias respeitantes à Lei de Solos e à Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo, lançando as bases para uma nova fase da política de ordenamento do território e do urbanismo. Saliou que surgiram algumas alterações, ou mudanças de paradigmas, em que o Plano Diretor Municipal (PDM) ou a possibilidade de haver Planos Diretores Intermunicipais (PDM), passam a ser os únicos instrumentos que vinculam diretamente os particulares.

Disse ainda ser intenção do Governo promover no prazo de três anos, a revisão de todos os PDM no país, tendo em consideração que há necessidade de transpor para estes todas as normas consagradas nos planos especiais, assim como responder ao desaparecimento de classificação de solos urbanizáveis, passando apenas a constar a designação de solos urbanos e solos rústicos e solos.

Entende que esta reforma irá trazer benefícios significativos a todos os municípios, pois existe uma maior responsabilização das autarquias e por outro lado vai ser possível a reclassificação de solos sem recorrer aos PDM. Aludiu à existência de um Grupo de Trabalho de Território composto por elementos das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais (CCDR), do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), dada a necessidade de haver uma articulação dos procedimentos e da interpretação das normas. Ainda nesse contexto, realçou que o Governo está a preparar para breve um roteiro de Ordenamento do Território, em parceria com as CCDR, para promoção de um trabalho em conjunto com as autarquias, para que os PDM possam continuar a recorrer a algum *outsourcing* na sua construção, mas sobretudo para que as autarquias e os seus técnicos estejam habilitados a fazer o planeamento de uma forma interna.

Prosseguiu a sua intervenção dizendo que a Lei de Bases veio dar uma orientação estratégica na Reabilitação Urbana, ao invés da nova construção, dando nota que será feito um roteiro em parceria com a CCDR dedicado a esta matéria, envolvendo posteriormente os municípios e as Comunidades Intermunicipais.

Informou os presentes sobre o lançamento de uma estratégia para a conservação da natureza, através da criação de uma marca nacional “natural.pt”, dizendo tratar-se de uma aposta estruturada na criação de uma rede de destinos de turismo da natureza, com vista a valorizar os recursos naturais e a promover uma intervenção coordenada a nível nacional através do ICNF, repartida em três dimensões: conservação, valorização e coesão territorial.

Destacou que as áreas protegidas e os recursos naturais não devem ser um veículo promotor de restrições ao desenvolvimento, mas antes, e devidamente alinhados com a estratégia do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, sejam “alavancas” para o desenvolvimento económico sustentável e por essa via promotores da coesão territorial. Referiu que no próximo quadro comunitário de apoio, no acordo de parceria divulgado pelo Governo, se promove a inclusão de medidas de apoio financeiro a entidades públicas bem como a entidades privadas, alinhadas com a estratégia “natural.pt”.

Finalizou a sua intervenção dizendo estar a ser concluída a nova Lei do Cadastro que trará duas mudanças significativas. A primeira mudança prende-se com a promoção da interligação de três sedes de informação de natureza cadastral: Direção Geral do Território; Instituto de Registo e Notariado e Autoridade Tributária, e a segunda está relacionada com a responsabilidade de promover a criação e a atualização de cadastro passando a ser possível ser desenvolvida por outras entidades para além da Direção Geral do Território, nomeadamente autarquias, juntas de freguesia e Comunidades Intermunicipais.

O Presidente do CI agradeceu o esclarecimento dado pelo Senhor Secretário de Estado e de imediato passou a palavra aos Senhores Presidentes dos Municípios que compõem esta Comunidade Intermunicipal, tendo estes colocado algumas questões e prestado alguns contributos que consideraram necessários.

\*

## **Ordem do Dia**

### **Ata da Reunião anterior**

Foi dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, 10.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CI, uma vez que a mesma tinha sido aprovada em minuta e distribuída antecipadamente pelos presentes, não tendo sido suscitada qualquer correção ao documento distribuído.

Sem pedidos de intervenção, o Vice-Presidente do CI, Ricardo Pereira Alves, pôs de imediato a votação da ata n.º 10/2014, de 11 de junho.

**Submetida a votação da ata n.º 10/2014, de 11 de junho, foi aprovada por unanimidade.**

### **Período Antes do Ordem do Dia**

Interveio o 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC dando nota do e-mail enviado aos Srs. Presidentes no qual se solicitou a reserva do dia 23 de setembro, pelas 17h00, para a tomada de posse do Conselho Estratégico. Explicou que houve necessidade de alterar a data inicialmente prevista, dado que o Reitor da Universidade de Coimbra não poderia estar presente na data inicialmente proposta. Chamou a atenção dos presentes para a questão do Plano Estratégico, do conjunto de projetos ou de ideias que foram solicitados pela entidade Augusto Mateus & Associados, e das reuniões que terão de ser realizadas para discutir os projetos a integrar num ITI. Relativamente à regeneração urbana, informou que os municípios deverão avançar diretamente com os projetos aos financiamentos.

**O CI tomou conhecimento.**

## **Ordem do Dia**

### **1. Informações**

#### **1.1 - Transmissão do Saldo de Gerência da CIM Pinhal Interior Norte - Informação n.º 153/2014**

Tomou a palavra o Vice-Presidente do CI, Ricardo Pereira Alves, que explicou a necessária transmissão do saldo de gerência da extinta Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte para as duas Comunidades: CIM da Região de Coimbra e CIM da Região de Leiria. Explicou a necessidade da autorização para a realização da transferência do saldo de gerência, bem como o encerramento das duas contas que a CIMPIN é titular da CGD.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **1.2 – Reprogramação da Candidatura do Empreendedorismo nas Escolas – Informação EAT n.º 34/2014**

Interveio o 1.º Secretário Executivo Intermunicipal informando que na reunião de trabalho da Rede de Apoio ao Empreendedorismo, no dia 07 de Julho, foram ouvidos os Técnicos dos vários municípios onde ficou expresso um *feedback* muito positivo ao trabalho realizado junto da Comunidade Escolar no ano letivo 2013/2014. Por essa razão, foram realizadas diligências junto do PO Regional “Mais Centro”, no sentido de cofinanciar a edição de 2014-2015, tendo sido obtido um parecer favorável. Solicitou, ainda, aos presentes a divulgação deste projeto junto da Comunidade Escolar.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **1.3 – Entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Combate a Incêndios em Espaços Naturais / Assinatura de Protocolos – Informação EAT n.º 31/2014**

O Presidente do CI deu a palavra ao 1.º Secretário Executivo Intermunicipal tendo este referido que importa decidir sobre a entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos

municípios da antiga Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, uma vez que se prevê que os EPI para os restantes municípios sejam fornecidos apenas no final de setembro.

O Presidente do CI propôs a entrega do equipamento existente juntamente com uma nota explicativa sobre o atraso da entrega.

**O CI tomou conhecimento.**

## **2. Propostas**

### **2.1 - Adenda ao Contrato de Arrendamento – Ratificação**

Foi presente a adenda ao contrato de arrendamento parcial com a Fundação CEFA, cuja cópia se encontra apenas à presente ata como anexo. O Presidente do CI explicou tratar-se de uma questão de pormenor em que fica estipulado para além do preço da renda, uma média estimada de água e energia elétrica durante o primeiro semestre de duração do contrato, passando a partir do segundo semestre o valor da renda a incluir o valor adicional de 375,00€ correspondente às despesas de energia elétrica e água.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do CI no qual autorizou a adenda ao contrato de arrendamento parcial para fim não habitacional com prazo certo.**

### **2.2 – Revogação do Contrato: *”Aquisição de Serviços para Consultadoria e Monitorização da Atividade da CIM-BM enquanto Organismo Intermédio”* com a entidade, SIGMANSWER, Lda**

Foi presente a minuta de acordo de revogação do contrato “Aquisição de Serviços para Consultadoria e Monitorização da Atividade da CIM-BM enquanto Organismo Intermédio” com a entidade, Sigmanswer, Lda”, cuja cópia se encontra apenas à presente ata como anexo. O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal referiu tratar-se da revogação do contrato para Aquisição de serviços para consultadoria e monitorização da atividade da CIM-BM, celebrado a 20 de setembro de 2013, com a entidade Sigmanswer, Ld.<sup>a</sup>. Acrescentou que a cessação do contrato é por mútuo acordo sem qualquer compensação pecuniária.

**O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a revogação do contrato *”Aquisição de Serviços para Consultadoria e Monitorização da Atividade da CIM-BM enquanto Organismo Intermédio”* com a entidade, SIGMANSWER, Lda, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.**

### **2.3 – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Combate a Incêndios em Espaços Naturais – Informação EAT n.º 32/2014**

O Presidente do CI passou a palavra ao 1.º Secretário Executivo Intermunicipal que informou os presentes que nos concursos públicos internacionais abertos pela então CIM-BM e posteriormente pela CIM-RC, nenhum lote foi adjudicado para o fornecimento de botas e luvas, dado os respetivos valores base serem muito baixos para as exigências do caderno de encargos. Salientou que por essa razão, sendo o valor da candidatura apresentada ao POVT de 435.574,80€ e o valor das adjudicações dos dois concursos de 343.535,03€, a verba disponível no POVT afeta a esta candidatura não se encontra esgotada. Referiu que se obteve a informação de que o POVT considera possível que o saldo atrás referido possa ser utilizado para financiar os equipamentos em falta e só esse saldo, tendo sido já enviado pedido de esclarecimento formal ao POVT no sentido de se confirmar esta informação. Nesse sentido, considera pertinente decidir se se deve abrir novo concurso público internacional para fornecimento de botas e luvas, com especificações técnicas iguais às dos mais recentes normativos da ANPC e com valores compatíveis com os de mercado, com o objetivo de fornecer às corporações de bombeiros um Kit completo de EPI e simultaneamente esgotar os fundos comunitários do POVT e o financiamento da ANPC. Salientou que esta decisão tem um impacto financeiro estimado de cerca de 115.000 €, valor máximo. O Presidente do CI interveio dizendo que em relação ao excedente deverá ser suportado por cada um dos municípios, que deverão adotar os procedimentos internos necessários no sentido de aprovar a transferência da verba para a CIM-RC.

**O CI deliberou, por unanimidade, encarregar o Secretariado Executivo Intermunicipal no sentido de preparar os procedimentos necessários para a abertura procedimento de aquisição de botas e luvas para a totalidade das Corporações de Bombeiros/Associações Humanitárias/Municípios do território da CIM Região de Coimbra.**

#### **2.4 – Alteração ao Regulamento para o Concurso Regional de Empreendedorismo “Construir Futuros na Região de Coimbra” – Prorrogação de prazo – Informação EAT n.º 33/2014**

Foi presente a informação EAT n.º 33/2014 com a proposta de alteração ao Regulamento para o Concurso Regional de Empreendedorismo “Construir Futuros na Região de Coimbra”. O Presidente do CI propôs a alteração ao Regulamento designadamente no prazo de entrega da candidatura previsto no artigo n.º 7, face ao atraso verificado na divulgação pelos 19 municípios integrantes da CIM-RC.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento para o Concurso Regional de Empreendedorismo “Construir Futuros na Região de Coimbra” nomeadamente na prorrogação do prazo de entrega dos projetos a concurso, até às 17h00, do dia 25 de agosto de 2014.**

### **3. Aprovisionamento**

#### **3.1 - Concurso Público para Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI), para combate a incêndios em espaços naturais - Procedimento CP 01/2014:**

##### **3.1.1 - Aprovação do relatório final e adjudicação – Ratificação**

##### **3.1.2 - Aprovação das minutas dos contratos – Ratificação**

O Presidente do CI recordou os presentes que ficou decidido na anterior reunião do CI mandar o Presidente do CI a aprovar os referidos assuntos através de despacho sendo estes posteriormente ratificados.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do relatório final e adjudicação, bem como ratificar a aprovação das minutas dos contratos de acordo com o despacho do Presidente do CI de 14 de julho.**

#### **3.2 - Ajuste Direto para Aquisição de Serviços em Regime de Avença de assessoria e comunicação da CIM-RC - Procedimento 12/2014:**

##### **3.2.1 - Abertura do procedimento – Ratificação**

##### **3.2.2 - Aprovação das peças do procedimento - Ratificação**

Relativamente a este procedimento, tomou a palavra o 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, dizendo que é fundamental dar continuidade ao plano de comunicação desenvolvido nesta Comunidade Intermunicipal para desenvolver a imagem da região a nível municipal e supramunicipal. Neste seguimento, é necessário promover o plano de comunicação e divulgação da atividade da Comunidade Intermunicipal. Assim, propôs-se a abertura de procedimento através de ajuste direto, assim como a aprovação das peças de procedimento.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar parecer prévio nos termos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 83-C/2014, de 31 de dezembro, e no n.º 4 do artigo 35.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, com efeitos à data de 14 de julho de 2014, assim como ratificar a abertura do procedimento por ajuste direto, e a aprovação das peças de procedimento, convite e caderno de encargos, para aquisição de serviços em regime de avença de “Assessoria e Comunicação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra “ao prestador de serviços Mário Miguel Ferreira Nicolau.**

#### **3.3 - Ajuste Direto para Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para promoção turística da Região de Coimbra - Procedimento 18/2014:**

##### **3.3.1 - Abertura do procedimento - Ratificação**

##### **3.3.2 - Aprovação das peças do procedimento - Ratificação**

Sobre este assunto o Presidente do CI admitiu ser necessário a contratação destes serviços para divulgação promocional na área do turismo, dando nota que na apresentação de cumprimentos à Presidente da CCDRC, Prof. Ana Abrunhosa, ficou esclarecido que as

candidaturas no âmbito da promoção de turismo não podem ser individualizadas e tem de ser canalizadas através da Região de Turismo do Centro, e nesse sentido assim foi feito.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar parecer prévio nos termos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 83-C/2014, de 31 de dezembro, e no n.º 4 do artigo 35.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, com efeitos à data de 14 de julho de 2014, assim como ratificar a abertura do procedimento por ajuste direto, e a aprovação das peças de procedimento, convite e caderno de encargos, para aquisição de serviços em regime de avença de “Promoção turística da Região de Coimbra “ à prestadora de serviços Ana Cristina Marques dos Santos.**

### **3.4 - Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para prestação de serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - Procedimento CC-CIMRC 01/2014:**

#### **3.4.1 - Aprovação do relatório final e adjudicação - Ratificação**

#### **3.4.2 - Aprovação das minutas dos contratos - Ratificação**

No que concerne ao Concurso Público indicado, o Presidente do CI reconhece que os municípios vão evoluindo com os acordos quadro, solicitou a colaboração de todos os municípios no sentido de ter um interlocutor adequado para fornecer os esclarecimentos necessários.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do relatório final e aprovação das minutas dos contratos escritos no âmbito do concurso público para celebração de acordo quadro para prestação de serviços de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho.**

## **4. Serviços de Contabilidade**

### **4.1 - Resumo Diário de Tesouraria**

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria na importância de 638.966,18 € (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis euros e dezoito cêntimos) referente ao dia nove de julho de 2014, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

**O CI tomou conhecimento.**

### **4.2 - 4.ª Alteração Orçamental às Grandes Opções do Plano e 5.º Alteração ao Orçamento- Ratificação**

Foi presente a 4.ª Alteração Orçamental às Grandes Opções do Plano e 5.º Alteração ao Orçamento, documento que constará como anexo à presente ata, aprovado pelo Presidente do CI em 14 de julho de 2014 agora presente para ratificação pelo CI.

O Secretário Executivo da CIM disse ser necessário proceder ao ajustamento de dotações entre algumas rubricas orçamentais, mantendo o valor da despesa global, dando a título de



exemplo a necessidade de se adquirir bandeiras dos municípios para a Comunidade Intermunicipal.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a 4.ª Alteração Orçamental às Grandes Opções do Plano e 5.º Alteração ao Orçamento.**

## **5. Outros assuntos**

### **Comunicado da CIM-RC sobre o plano estratégico de Transportes e InfraEstruturas (PETI 3+)**

O Presidente do CI informou que será emitido um comunicado sobre o PETI 3+ dando nota de algum desconforto pois entende que a discussão sobre investimentos estruturantes na Região Centro deve fazer-se no âmbito de um debate sobre os impactos dos mesmos no todo da Região, em que o enquadramento técnico-financeiro seja rigorosamente transparente e com o mais amplo envolvimento dos atores políticos e económicos dos territórios.

**O CI tomou conhecimento.**

### **Reunião com o Teatrão**

Deu nota da reunião mantida com a representante do Teatrão que propôs uma agenda de intervenção cultural, tendo o Presidente do CI desafiado a apresentação de um projeto transversal e que caso merecesse a aprovação de todos os municípios poderia o mesmo ser subsidiado pela Comunidade Intermunicipal.

**O CI tomou conhecimento.**

### **Associações Empresariais**

O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal referiu ter sido enviado a todos os municípios um pedido de informação sobre as associações empresariais a operar em cada município. Aludiu à reunião mantida com a Presidente da CCDRC onde foi referida a necessidade de haver uma postura muito ativa no sentido de mobilizar os empresários no acesso aos novos fundos comunitários, julgando ser da maior importância que esses fundos beneficiem de forma expressiva as empresas sedeadas no território desta Comunidade. Salientou que as Comunidades Intermunicipais e os Municípios poderão ter um papel muito importante, num futuro próximo, de apoio aos empresários e investidores no acesso à informação sobre os programas que vierem a ser criados.

**O CI tomou conhecimento.**

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI, solicitou aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida. Não havendo objeções, a ata e as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, João Ataíde, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde e pela Técnica Susana Ferreira, que secretariou a reunião.

Coimbra, 06 de agosto de 2014

O Presidente do Conselho Intermunicipal  
da CIM Região de Coimbra

---

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

A Técnica Superior que secretariou a reunião

---

(Susana Ferreira)